



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 12/88-E

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a partir do dia 1º de junho de 1988, um aumento geral a todo o Funcionalismo Público Municipal, indistintamente de classe ou Padrão, na ordem de **30% (trinta por cento)**,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 03 de junho de 1988.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.-



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico Cz\$ 12.413,00

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1	17.471,00.....	17.803,00.....	18.709,00.....	19.632,00
2	31.247,00.....	32.805,00.....	34.441,00.....	36.151,00

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1	17.471,00.....	17.803,00.....	18.709,00.....	19.632,00
2	31.247,00.....	32.805,00.....	34.441,00.....	36.151,00
3	36.698,00.....	38.535,00.....	40.459,00.....	42.539,00
4	44.597,00.....	46.821,00.....	49.174,00.....	51.625,00
5	54.203,00.....	56.916,00.....	59.791,00.....	62.837,00

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	16.522,00	FG1	8.261,00
CC2	23.582,00	FG2	11.791,00
CC3	37.704,00	FG3	18.852,00
CC4	65.848,00	FG4	32.924,00

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1	11.326,00
2	12.634,00
3	12.998,00
4	14.558,00
5	15.729,00
6	17.471,00
7	20.856,00
8	27.570,00
9	28.929,00
10	35.949,00
11	40.053,00

Agudo, 03 de junho de 1988

Câmara de Vereadores	
RECEBIDO EM:	03 JUN 88
PROTOCOLADO:	
OFÍCIO RESPONSA:	
DATA RESPOSTA:	



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 12/88-E

Agudo, 03 de junho de 1988.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apraz-nox cumprimentar Vossas Senhorias, momento em que enviamos em apenso o Projeto de Lei nº 12/88-E, o qual versa sobre o reajuste salarial do Funcionalismo Público Municipal, que solicitamos seja apreciado em Regime de Urgência.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o aumento a ser concedido é na ordem de 30% (trinta por cento), sendo 20% (vinte por cento) referente aumento do Piso Nacional de Salários e 10% (dez por cento), de reposição salarial em detrimento da perda salarial que se pode constatar no presente Exercício.-

Assim sendo, acreditamos que nos próximos salariais poderemos realizar uma reposição salarial ainda maior, em face do aumento do repasse do Governo Estadual e Federal.-

Enviamos anexo xerox dos valores básicos de cada Padrão e Referência Salarial e temos a certeza de que os Senhores Vereadores irão dispersar uma atenção toda especial ao presente Projeto e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.-

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO.-
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.-